

DECRETO N.º 171/2017

PRORROGA CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso X, art. 111, da Lei Orgânica do município de Peritiba de 16 de Dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 07 de dezembro de 2017, o concurso público realizado por meio do Edital nº 01/2015, de 28 de Agosto de 2015.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 30 de Novembro de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 30/Novembro/2017.

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação